

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2018 (Processo: 23285.000169/2020-78), CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA, CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DO IFBA CAMPUS CAMAÇARI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 01/2018 E PROCESSO N.º 23278.000413/2018-77.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Jorge Amado, S/N, Jardim Limoeiro, CEP: 42800-605, na cidade de Camaçari /Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0008-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Prof **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08.478.283-87- SSP/BA, CPF n.º 008.743.435-00, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ Sob o n.º 03.506.307/0001-57, sediado(a) na Rua 18 de Novembro, n.º 273, 4º andar, Bairro Navegantes, CEP 90240-040, em Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [30.270.632-09](#), expedida pela (o) SJTC/II RS, e CPF n.º [952.835.520-04](#) e Sr.(a) **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade n.º M3981272 , expedida pela (o) SSP/MG, e CPF n.º 582.074.816-68, celebram o presente Termo Aditivo (Processo: 23285.000169/2020-78), decorrente do Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2018, Processo N.º **23278.000413/2018-77**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo, Processo: 23285.000169/2020-78, é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 01/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, **com início em 13/03/2022 e término em 13/03/2023**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, para a **contratação de serviços de gestão da frota do IFBA Campus Camaçari com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de abastecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum, S-10 e Arla) dos veículos da frota oficial do Campus**, de acordo Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2018 e Processo n.º **23278.000413/2018-77**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA - CAMPUS CAMAÇARI**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, e em concordância com o Processo n.º **23278.000413/2018-77**, Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA - CAMPUS CAMAÇARI**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

EDUARDO OLIVEIRA TELES

DIRETOR-GERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS CAMAÇARI

LUCIANO RODRIGO WEIAND

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

DOUGLAS ALMEIDA PINA

TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

TESTEMUNHAS:

ANA CLAUDIA LIMA GONÇALVES
SIAPE 1893880

SUSANA SOUSA BASTOS
SIAPE 1879625



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 25/02/2022, às 17:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ALMEIDA PINA, Usuário Externo**, em 26/02/2022, às 11:21, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA LIMA GONCALVES, Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento**, em 02/03/2022, às 16:38, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **luciano rodrigo weiand, Usuário Externo**, em 02/03/2022, às 18:15, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA SOUSA BASTOS, Assistente em Administração**, em 17/03/2022, às 15:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2204005** e o código CRC **1A5797AF**.